



DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2005

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação objeto da Tomada de Preços Nº 013/2005, na sala de licitações do edifício sede do DER/PI, no dia 11 (onze) de julho de 2005, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para execução dos serviços dos serviços de restauração das Rodovias PI-117 e PI-214, trecho: Batalha/Esperantina/Morro do Chapéu/Luzilândia, com 80,00km de extensão.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Tomada de Preços e demais elementos, no horário de 7:30 às 13:30 h, junto a Comissão Permanente de Licitação, através dos Telefones: 0(xx) 86 221-5616, 221-7974 e fax: 0(xx) 86 221-1409, mediante o recolhimento do valor de R\$ 100,00 (cem reais), junto a Tesouraria do Departamento, para custeio da reprodução gráfica.

Adv. MARCELO LEONARDO BARROS PIO  
Presidente da COPEL

VISTO:

Engª KARENINA DANTAS EULALIO ROCHA  
Diretora Geral

P. P. 15304

## OUTROS



ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PIAUÍ S/A - CEASA-PI

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Centrais de Abastecimento do Piauí S.A – CEASA-PI, convoca os senhores acionistas desta empresa para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada dia 29 de junho de 2005, às 11: 00 horas, na sede social da CEASA-PI, localizada na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5.000, nesta Capital, ocasião em que será apreciada e deliberada a seguinte ordem do dia: I – Eleição e posse de Membros do Conselho de Administração; II – Outros assuntos de interesse da empresa.

Teresina, 21 de junho de 2005.

Lurecina Pereira da Silva  
Presidente

P. P. 15264  
3-2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ/1.ª Vara

## EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O DOUTOR DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tem em curso nesta 1ª Vara Federal/PI, uma Ação de Desapropriação nº 2005.1492-9, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA/PI contra NICOLAU SÁTIRO E OUTROS, proprietário do imóvel rural denominado **Quatro Irmãos e Jurema**, com área registrada de 3.058,0000 ha (três mil e cinquenta e oito hectares) e com área medida de 4.455,11,46 hectares, situada na Data Inharé, observados os seguintes limites: ao Norte, com o Estado do Ceará; ao Sul, com a Fazenda Baixa, Serragem e Baixa Verde; ao Leste, com a Fazenda Água Branca e a Oeste, com a Fazenda Condado, Regeneração e Angico, consoantes os nºs R-2-1.955, fls.42/43, Livro 2-F, datado de 22.03.2004, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Pio IX/PI, cadastrada no INCRA sob o nº 1271240216792, e declarado de interesse social para fins de Reforma Agrária, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 76/93, 18, letras a, b, c, d e 20, item VI, da Lei 4.504 de 30 de novembro de 1964 e 2º, da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, através do Decreto de 02 de Agosto de 2004, publicado no DOU de 03.08.2004, ficando citados, por este Edital, os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, tudo de acordo com o despacho proferido à fl. 172, e nos termos do § 2º do art. 6º, da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, às custas do expropriante, por 02 (duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo também afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano dois mil e cinco. Eu, (Bel. Gilson Neiva Santos), Diretor da Secretaria da 1ª Vara, fiz digitar e subscrevo.

Teresina, 27 de abril de 2005

**DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO**  
Juiz Federal Titular da 1ª Vara/PI

P. P. 15296